

EDITAL N.º 167/2015

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

Reunião Extraordinária realizada em 09 de junho de 2015

- 1- deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Mateus Rocha, aprovar o Relatório de Ponderação do período de discussão pública da proposta de revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) e consequente versão final da primeira revisão do PDM de Benavente (documentos que se encontram totalmente elaborados e disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado), devendo os resultados ser divulgados e comunicadas as respostas e respetiva fundamentação aos autores de participações subscritas no período de discussão pública, após parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), entidade para a qual o Relatório de Ponderação deve ser enviado. Mais deliberou, também por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Mateus Rocha, submeter a proposta de revisão à aprovação da Assembleia Municipal, após emissão do parecer da CCDRLVT.

Benavente, 12 de junho de 2015.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)